



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2025.1

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA**

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2025.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importar á expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

1.2 O período de inscrições inicia-se no dia **21 de outubro de 2024** e se encerra no dia **13 de fevereiro de 2025**.

1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.

1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais).

1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.

1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.

1.7 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.

1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Graduação completa em Medicina no território nacional ou título do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeira (Revalida).
- 2.2. Residência Médica ou especialização em Cirurgia Geral por programa devidamente credenciado pelo MEC.

III. DAS VAGAS

- 3.1 Estão previstas 01 (uma) vagas para o curso de Especialização em CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. Documentos necessários para candidatos brasileiros:
 - a. Curriculum Vitae
 - b. Cópia do CPF
 - c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
 - d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
 - e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
 - f. Pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2. Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, em um único arquivo, salvo em pdf.
- 4.3 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), pela área do candidato, até o dia 13 de fevereiro 2025.
- 4.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, ou não oficiais, ou fora da validade.
- 4.5 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
- 4.6 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado.
- 4.7 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

- 5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:
 - a) A primeira etapa consistirá em um Processo Simplificado, com pontuação total calculada pelo somatório dos pontos conforme a tabela no ANEXO I. Os documentos comprobatórios devem ser entregues até o dia **17 de fevereiro de 2025**, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br). A CCEC é localizada na Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.
 - b) A segunda etapa consistirá em Análise Curricular e Entrevista. A Entrevista será realizada presencialmente no dia **19 de fevereiro 2025**, no horário das 08h às 16h, no Hospital São Francisco na Providência de Deus – Rua Conde de Bonfim, 1033, Tijuca - Rio de Janeiro – RJ. Em caso de necessidade, a Entrevista será realizada remotamente via Zoom no mesmo dia, no horário das 08h às 16h.

5.2 A classificação dos aprovados para a segunda etapa será informada aos candidatos após avaliação de todos os documentos entregues pela coordenação acadêmica do curso.

5.3 Serão classificados e convocados para a etapa de Análise Curricular e Entrevista os candidatos que atingirem nota mínima de 30 pontos na Primeira Etapa.

5.4 O horário para a entrevista será informado a cada candidato pela coordenação acadêmica do curso, através do e-mail informado pelo mesmo no ato da inscrição no site da CCEC juntamente com a divulgação da classificação.

VI. DAS AVALIAÇÕES

6.1 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.2 A entrevista será realizada entre o candidato e coordenador acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação
- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.

6.3 No caso de brasileiros de outros estados ou estrangeiros não residentes, será averiguada a possibilidade de manutenção da sua permanência no Rio de Janeiro.

6.4 Caso as etapas do processo seletivo ocorram de forma remota, cada candidato receberá, por e-mail, o link da reunião para a participação em cada fase.

6.5 O candidato é o responsável pela garantia de ambiente, computador e conexão adequados à realização das etapas remotamente, bem como por prover acesso à câmera de vídeo e ao microfone para registro de sua fala e de sua imagem.

6.6 Caso haja queda de conexão (queda total ou queda recorrente), durante a realização das etapas remotas - que, a critério da coordenação acadêmica do curso, comprometa a avaliação do candidato - este terá direito a um único novo agendamento, em data e hora a serem definidas pela coordenação acadêmica do curso e informadas ao candidato.

6.7 Nas etapas realizadas por via remota, o candidato deverá ter em mãos o mesmo documento de identidade com foto (CREMERJ / PASSAPORTE), que tenha sido apresentado no ato de inscrição no site da CCEC para o processo seletivo.

6.8 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será automaticamente eliminado do processo de seleção.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deve comparecer ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da

prova e da entrevista.

- 7.2 Não é permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.
- 7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas.
- 7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.
- 7.5 Levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e prancheta.
- 7.6 Não serão aceitas faltas justificadas e não haverá a realização de outra prova ou segunda chamada.
- 7.7 Não haverá prorrogação do intervalo previsto para aplicação da prova.
- 7.8 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material que contenha informações sobre o assunto em medicina, assim como a meios eletrônicos que o permitam.
- 7.9 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VIII. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

8.1 Análise Curricular:

- a. Somatório simples dos pontos atingidos segundo a tabela do ANEXO I.
- b. Estarão classificados para a segunda etapa os candidatos com pelo menos 30 (trinta) pontos na primeira fase.
- c. Para fins de desempate, terá prioridade e será considerado o candidato que obtiver maior pontuação nos itens relacionados ao conteúdo de CIRURGIA BARIÁTRICA. Em caso de empate novamente, o candidato com maior idade terá prioridade na ordem de classificação.

8.2 Análise Curricular: PONTUAÇÃO: A análise do Currículo terá valor máximo de 193 pontos.

8.3 NOTA FINAL: A nota final do candidato será resultante da média ponderada composta pelas notas da Análise Curricular e da Entrevista.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.
- 9.2 O Resultado definitivo será divulgado até às 18:00 horas do dia 20/02/2025.
- 9.3 Não caberá recursos do candidato aos resultados interpostos pela coordenação acadêmica do curso.
- 9.4 O gabarito da prova será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas, após o término da aplicação da mesma, na página de divulgação do curso no site da CCEC - <https://cce.puc-rio.br/>.
- 9.5 Em caso de empate na soma de pontos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- a) tempo de graduação em medicina, em anos completos
 - b) prioridade à nota da prova de ENTREVISTA do candidato com maior idade.

9.6 Não caberá recursos do candidato aos resultados interpostos pela coordenação acadêmica do curso.

X. RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

XI. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de **24/02/2025 a 26/02/2025**.

11.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos) reais mensais, pagos através de boletos bancários, emitidos pela CCEC PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 12 (doze) meses.

11.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo nos cursos.

XII. INICÍO DO CURSO

12.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia **10/03/2025**, na Rua Conde de Bonfim, 1033 – Tijuca – Rio de Janeiro - RJ para início das atividades acadêmicas.

12.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas, após o início das aulas no curso de pós-graduação em Cirurgia Bariátrica e Metabólica, configurará abandono do aluno matriculado.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail/telefone:

Prof: Fernando de Barros: barroscirurgia@gmail.com

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

13.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

13.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

13.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

13.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição na página eletrônica do site da CCEC.

13.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

13.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

13.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

13.6.3 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em CIRURGIA BARIÁTRICA E METABÓLICA na data indicada para o período de matrícula, sendo selecionado.

13.6.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

13.6.5 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

ANEXOS:

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)

ANÁLISE DE TÍTULOS	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
TÍTULO	PONTUAÇÃO
Experiência em Cirurgia Bariátrica ¹	10 pontos por ano em serviço de Cirurgia Bariátrica (máx. 30 pontos)
Experiência em Cirurgia Geral ¹	9 pontos por ano em serviço de Cirurgia Geral (máx. 27 pontos)
Membro Titular das Sociedades Apoiadoras ²	5 pontos para CBC, CBCD, SOBRACIL e 10 pontos para SBCBM
Membro Associado das Sociedades Apoiadoras ²	3 pontos para CBC, CBCD, SOBRACIL e 6 pontos para SBCBM
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Especialização (Pós-graduação Lato Sensu) ³	8 pontos por curso (exceto cursos que são pré-requisitos)
Doutorado (Pós-graduação Stricto Sensu) ³	7 pontos
Mestrado (Pós-graduação Stricto Sensu) ³	6 pontos
Cursos ou Congressos realizados ou apoiados pelo CBC, CBCD, SOBRACIL ou SBCBM Sociedades	5 pontos para eventos realizados nos últimos 5 anos (máx. 25 pontos)
Publicação de Artigos em Revistas Indexadas de Cirurgia Bariátrica	4 pontos por artigo (máx. 20 pontos)
Publicação de Artigos em Revistas Indexadas de Cirurgia Geral	3 pontos por artigo (máx. 15 pontos)
Capítulo em Livro de Cirurgia Bariátrica	2 pontos por capítulo (máx. 10 pontos)
Capítulo em Livro de Cirurgia Geral	1 ponto por capítulo (máx. 5 pontos)

ANEXO II. Cronograma do processo seletivo do curso de pós-graduação em Cirurgia Bariátrica e Metabólica 2025.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	17/10/2024
Encerramento das inscrições	13/02/2025
Homologação das inscrições	14/02/2025
Período de realização da Avaliação Curricular	17/02/2025
Período de realização das Entrevistas	19/02/2025
Divulgação do resultado das Entrevistas	20/02/2025
Início e término do período de realização das matrículas	24/02/2025 a 26/02/2025
Data de início do curso	10/03/2025